

SELETIVO SIMPLIFICADO Nº05/2021 EMSERH- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS Nº 008/2021

O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Seletivo Simplificado nº005/2021 visando o preenchimento de vagas provisórias em caráter emergencial devido a Pandemia do COVID-19, para atuarem nas unidades de saúde administradas pela EMSERH, em razão do interesse público e necessidade, durante a situação de calamidade, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação e Regional:

REGIONAL DE PEDREIRAS

1.1 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	CANDIDATO	LOCAL DE LOTAÇÃO
01	ANTONIA EDNA DOS REIS FERREIRA	HOSPITAL GERAL DE PEDREIRAS

REGIONAL DE GRAJAÚ

1.1 – FARMACÊUTICO

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	CANDIDATO	LOCAL DE LOTAÇÃO
01	ALEXANDRE LIMA COELHO	HOSPITAL REGIONAL DE GRAJAÚ
02	LEILANE SILVA SALES	HOSPITAL REGIONAL DE GRAJAÚ
03	SAULO LIMA GOMES	HOSPITAL REGIONAL DE GRAJAÚ
04	BIANCA OLIVEIRA PINTO	HOSPITAL REGIONAL DE GRAJAÚ

2- Os candidatos convocados descritos no item 1 deste edital deverão comparecer no RH da unidade de lotação, no dia 19 de abril de 2021 das 8:30h às 11:30h e das 14:30h às 16h, para entrega de documentação necessária, conforme listagem abaixo:

- ✓ Baixar carteira de trabalho digital (imprimir print da tela principal)
- ✓ 01 (Uma) cópia do RG (Registro Geral)
- ✓ 01 (Uma) cópia do CPF (Cadastro Pessoal Física)

- ✓ Qualificação cadastral do eSocial: (ficha impressa com os dados corretos disponível no site: <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>. Se houver inconsistência, fazer correções junto ao INSS, Receita Federal e Caixa Econômica Federal, conforme cada erro)
- ✓ 01 (Uma) cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral
- ✓ 01 (Uma) cópia do Certificado de Reservista (somente para homens)
- ✓ 01 (Uma) cópia do comprovante de residência com CEP (atualizado)
- ✓ 01 (Uma) cópia do comprovante de conta corrente com número da agência e conta (preferencialmente no Banco do Brasil. Caso o candidato não possua, apresentar dados de outra Instituição Bancária)
 - ✓ 01 (Uma) cópia do PIS ou Cartão do Cidadão
 - ✓ 01 (Uma) cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, médio, superior ou técnico (conforme escolaridade exigida para o cargo)
 - ✓ 01 (Uma) cópia do Certificado de Conclusão da Especialização (conforme exigida para o cargo)
 - ✓ 01 (Uma) cópia da Carteira do Conselho Regional (de acordo com o cargo a ser exercido)
 - ✓ 01 (Uma) cópia do comprovante do pagamento da anuidade do Conselho Regional
 - ✓ 01 (Uma) cópia do registro no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde)
 - ✓ 01 (Uma) cópia do cartão de vacinação
 - ✓ 01 (Uma) cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
 - ✓ 01 (Uma) cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos
 - ✓ 01 (Uma) cópia da declaração de frequência escolar dos filhos (entre 07 e 14 anos)
 - ✓ 01 (Uma) cópia do cartão de vacina dos filhos menores de 14 anos
 - ✓ 01 (Uma) cópia do CPF dos dependentes
 - ✓ Certidão Negativa Estadual (Primeiro e Segundo Grau) disponível no site: <http://www.tjma.jus.br>
 - ✓ 02 (Duas) fotos 3x4 (recente)
 - ✓ Cópia de comprovação de ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (decreto n.º 70.436, de 18/04/72, Constituição Federal, § 1º do Art. 12 de 05/10/1988 e Emenda Constitucional nº 19 de 04/06/98, Art. 3º);

- ✓ Entrega da declaração preenchida de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a contratação em emprego público;

2.1 É obrigatório o cumprimento das datas informadas neste edital. O não comparecimento na data e local informados implicará na desistência do candidato convocado, podendo a EMSERH convocar imediatamente outro candidato, obedecendo à ordem de classificação.

2.2 Todos os candidatos aprovados que forem convocados atuarão diretamente no tratamento do COVID-19, por isso os candidatos aprovados que integram o grupo de risco, quais sejam, aqueles com idade igual ou superior a 60(sessenta anos), gestantes, lactantes de crianças até 01(um) ano de idade, portadores de doenças respiratórias crônicas, cardiopatias, diabetes, hipertensão, doentes renais, ou com quaisquer outras afeções que deprimam o sistema imunológico, tais como, câncer, AIDS, doenças autoimunes e outras, NÃO poderão assumir o cargo, visto que fazem parte do grupo de risco.

Fica homologado o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO.
São Luís - MA, 16 de abril de 2021.

MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE
Presidente da EMSERH